



## Edital no. 02, de 10 de outubro de 2022

### PPGP/UFES Processo Seletivo 2022 para ingresso em 2023/1

#### NÍVEL: MESTRADO

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGP/UFES) faz saber que serão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2022 do curso de Mestrado reconhecido pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

Informações sobre os (as) docentes e as linhas de pesquisa do programa estão disponíveis na *homepage* do Programa: <http://psicologia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGP>. A listagem nominal de docentes que terão vagas disponíveis será divulgada a partir de 14 de outubro de 2022, neste mesmo endereço eletrônico. A disponibilidade de bolsas, bem como os critérios de distribuição serão divulgados em Edital específico da Comissão de Bolsas do PPGP, em data posterior à divulgação do resultado final deste Processo Seletivo.

Todos os horários contidos neste edital obedecem ao horário de Brasília.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1º** O período de inscrição será de 24/10/2022 a 07/11/2022, até às 23h59 da data limite de inscrição.

§ 1º As inscrições serão realizadas *online*, por meio de *link* disponibilizado na página do Programa, na aba “Processos Seletivos”, em “Editais, inscrições e seleções”:  
<https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

**Art. 2º** A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Mestrado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) acessa o sistema de inscrição, informa os dados solicitados, submete a documentação exigida e efetiva a inscrição.

§ 1º Ao iniciar o processo de inscrição, o candidato receberá um *e-mail* automático informando o código de sua inscrição e confirmando o endereço de *e-mail* fornecido.



§ 2º Esse código será exigido toda vez que o(a) candidato(a) acessar o sistema de inscrição.

§ 3º O candidato poderá inserir os documentos gradualmente, salvando o preenchimento até efetivar a inscrição completa, dentro do período previsto no Edital;

§ 4º No sistema de inscrição o candidato poderá verificar as pendências de documentos, indicando que a inscrição não foi concluída. Somente após sanar todas as pendências, o sistema exibirá o botão para a efetivação da inscrição.

§ 5º Ao finalizar esse processo, o candidato deverá efetivar a inscrição, confirmar o aceite dos termos do edital e a veracidade das informações fornecidas. Somente após esta etapa final, o sistema encaminhará o comprovante de inscrição via *e-mail* automático.

§ 6º **Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a efetivação da inscrição.**

**Art. 3º** São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Mestrado:

I. Cópia digitalizada em formato PDF **da frente e do verso** do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) **ou** comprovante de inscrição no CPF **ou** Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II. Cópia digitalizada em formato PDF **da frente e do verso** da Carteira de Identidade **ou** Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro do prazo de validade, com foto atual e nítida. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), apresentar cópia digitalizada em formato PDF do Passaporte **ou** do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) **ou** documento similar;

III. Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de graduação plena (**frente e verso**) **ou** certificado de conclusão do curso, dentro do prazo de validade e com a data de obtenção do grau. Para os candidatos(as) que estejam concluindo a graduação, será aceita a declaração do Coordenador do Curso de Graduação, com carimbo ou assinatura digital institucional, emitida nos últimos 40 (quarenta) dias, informando que o(a) candidato(a) se encontra no último semestre do curso de graduação e que irá integralizar os créditos requeridos para a colação de grau, observando que no ato da matrícula será requerida a Certidão de Colação de Grau, conforme Art. 18, inciso III, com data;

IV. Cópia digitalizada em formato PDF do Histórico Escolar de Graduação com a identificação do(a) candidato(a), data de conclusão do Curso e de colação de grau;

V. Cópia digitalizada em formato PDF do Currículo Lattes atualizado há pelo menos 30 dias (maiores informações em <http://lattes.cnpq.br>). No caso de candidatos estrangeiros, cópia digitalizada em formato PDF do *Curriculum Vitae* (conforme Anexo I);

VI. Memorial Descritivo Acadêmico-profissional em formato PDF elaborado pelo (a) candidato(a) confeccionado de acordo com as orientações do Anexo II deste Edital;



§ 1º Cada documento exigido para a inscrição no processo seletivo deve ser enviado em um arquivo separado, no formato PDF.

§ 2º É de responsabilidade do(a) candidato(a) disponibilizar, no ato da inscrição, um endereço eletrônico funcional para recebimento de comunicações da Comissão de Seleção durante o processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por *e-mails* encaminhados para a caixa de *spam* e lixeira dos candidatos(as).

§ 3º Em caso de dúvidas, problemas durante a submissão da inscrição ou pedidos de reconsideração, acessar: Atendimento UFES, pelo link: <https://atendimento.ufes.br/>; “Abrir Novo Ticket”; selecionar “Tópico de Ajuda” [“Pós-Graduação em Psicologia/Processo Seletivo 2022/2023”]; e no campo “Detalhes do Ticket” descrever o Resumo do Problema.

**Art. 4º** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

## DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou de documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 11 de novembro de 2022, na página do Programa: <https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

§ 3º Os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) sobre o indeferimento das inscrições deverão ser realizados de 14 a 16 de novembro de 2022 até às 17h. Os pedidos deverão ser encaminhados para o Atendimento UFES, conforme § 3º do Art. 3º, informando “Pedido de Reconsideração” no campo “Resumo do Problema”.

§ 4º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) serão divulgados no dia 18 de novembro de 2022, a partir das 17h00min, na página do Programa:

<https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

## DAS VAGAS

**Art. 6º** Serão ofertadas até 25 vagas para o presente processo seletivo.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.



§ 2º As vagas podem não ser preenchidas em sua totalidade, a depender do número de aprovados no Processo Seletivo.

## DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 7º** O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:

- I. Subcomissão de Correção da Prova de Método;
- II. Subcomissões Examinadoras para a etapa de Defesa de Memorial Descritivo Acadêmico-profissional.

§ 1º As subcomissões especificadas nos incisos I e II deste Artigo serão compostas por docentes do PPGP/UFES, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

**Art. 8º** O Processo de Seleção constará de:

- I. Prova de Método. Na Prova de Método serão avaliados os aspectos especificados na Tabela 1 do Anexo III.
- II. Defesa de Memorial Descritivo Acadêmico-profissional com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado.

§ 1º Somente participarão da Defesa de Memorial Descritivo Acadêmico-profissional os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Método.

§ 2º A etapa de Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será avaliada por uma subcomissão examinadora composta por dois professores do PPGP/UFES, de acordo com os critérios descritos na Tabela 2 do Anexo III.

§ 3º A etapa de Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será realizada presencialmente nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES. Candidatos(as) com residência comprovada fora do estado do Espírito Santo poderão solicitar no ato da inscrição, a realização desta etapa por videoconferência (*Google Meet*, *Skype* ou outra plataforma).

§ 4º O PPGP/UFES não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer na Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional por videoconferência.

§ 5º Caso ocorra uma queda da conexão do(a) candidato(a) durante a Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional, a subcomissão examinadora ficará à disposição por um período de 15 minutos para garantir a continuidade da defesa com o restabelecimento da conexão. Após esse prazo, a defesa do(a) candidato(a) será considerada encerrada.

§ 6º Caso ocorra uma queda de conexão dos membros da subcomissão examinadora que



inviabilize a continuidade da defesa, será garantida ao(à) candidato(a) o reagendamento da mesma.

§ 7º A Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será gravada para fins do processo seletivo, mediante autorização do(a) candidato(a) para a gravação.

**Art. 9º** Somente terão acesso ao local da prova os portadores(as) de documento de identificação com foto recente.

§ 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

§ 2º Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.

§ 3º A Prova de Método será identificada apenas com o número código do(a) candidato(a) que será fornecido no ato da inscrição, sendo vetada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do(a) mesmo(a).

§ 4º A Prova de Método deverá ser respondida com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.

§ 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com a Prova de Método.

§ 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a Prova de Método

§ 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização da Prova de Método, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

**Art. 10º** Durante a Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional somente será permitida a presença, nas salas virtuais e presenciais, do(a) candidato(a), dos membros da Subcomissão Examinadora e de docentes do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

## **DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 11º** O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as):

I. Avaliação da Prova de Método: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete)



para aprovação;

II. Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos(as) candidatos(as) será a soma das notas da Prova de Método e da Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional.

§ 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 14,0 (quatorze).

§ 3º A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate, a classificação final dos(as) candidatos(as) será decidida com base na maior nota na Prova de Método.

**DO CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES** (os horários seguem a hora oficial do Brasil – ver Anexo IV)

**Art. 12º** A Prova de Método está prevista para ser realizada dia 02 de dezembro de 2022 no período das 09h às 12h, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza e/ou no CEMUNI VI, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as) e terá duração máxima de 03 (três) horas.

§ 1º Na Prova de Método, o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento sobre o método científico aplicado à Psicologia.

§ 2º Como preparação para a Prova de Método sugere-se aos(as) candidatos(as) a leitura das referências indicadas no Anexo V.

§ 3º A Prova de Método será iniciada às 9h com término às 12h. Os(as) candidatos(as) deverão estar no sala de realização da prova com no mínimo 30 minutos de antecedência.

**Art. 13º** O resultado das Provas de Método será divulgado no dia 24 de janeiro de 2023, a partir das 17h, na página do PPGP/UFES:

<https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

§ 1º O período para Pedidos de Reconsideração sobre a nota da Prova de Método será de 25 a 26 de janeiro de 2023, até às 17h. Os pedidos deverão ser encaminhados para o Atendimento UFES, conforme § 3º do Art. 3º, informando “Pedido de Reconsideração” no campo “Resumo do Problema”.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para a nota da Prova de Método serão divulgados no dia 30 de janeiro de 2023, a partir das 17h, na página do PPGP/UFES: <https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.



**Art. 14º** A etapa de Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional está prevista para ser realizada entre os dias 01 e 07 de fevereiro de 2023, presencialmente, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza e/ou no CEMUNI VI/UFES ou por videoconferência (*Google Meet*, *Skype* ou outra plataforma) para candidatos com residência comprovada fora do estado do Espírito Santo que solicitarem este formato de Defesa do Memorial no ato da inscrição.

§ 1º As datas e horários de realização da Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional para cada candidato(a) serão informados no dia 30 de janeiro de 2023 a partir das 17h, por meio de *link* disponibilizado na página do PPGP/UFES: <https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

§ 2º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para a Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

**Art. 15º** O resultado da Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2023, a partir de 17h, na página do PPGP/UFES:

<https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

§ 1º O período para Pedidos de Reconsideração para a nota da Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será de 13 a 14 de fevereiro de 2023, até às 17h. Os pedidos deverão ser encaminhados para o Atendimento UFES, conforme § 3º do Art. 3º, informando “Pedido de Reconsideração” no campo “Resumo do Problema”.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) serão divulgados no dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 17h, na página do PPGP/UFES: <https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

**Art. 16º** A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2022 no dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 17h, na página do PPGP/UFES: <https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

**Art. 17º** Este cronograma poderá sofrer alterações.

## DA MATRÍCULA

**Art. 18º** Os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo 2022, conforme divulgado no



Resultado Final, serão convocados por *e-mail* para matrícula no PPGP/UFES, que será realizada pela Secretaria do PPGP/UFES, na Secretaria Integrada da Pós-Graduação do Centro de Ciências Humanas e Naturais - SIP/CCHN/UFES, no período estabelecido para a matrícula institucional, conforme calendário acadêmico do PPGP/UFES.

**Art. 19º** A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo 2022 do PPGP/UFES é o ato que incorpora o(a) candidato(a) ao corpo discente do PPGP/UFES, sendo obrigatória a sua efetivação no primeiro período letivo regular iniciado após sua seleção, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 3, de 28 de janeiro de 2022 (<https://daocs.ufes.br/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao>).

**Art. 20º** No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. Cópia digitalizada em formato PDF do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- II. Cópia digitalizada em formato PDF do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, exceto se o candidato for estrangeiro;
- III. Cópia digitalizada em formato PDF da Certidão de Colação de Grau ou Diploma;
- IV. Cópia digitalizada em formato PDF do comprovante de proficiência em língua estrangeira em Inglês.

§ 1º Serão aceitos como comprovantes de proficiência em inglês, com as respectivas notas mínimas:

- a) Resultado do Exame iTEP (informado no documento *Official Score Report*), realizado pelo Núcleo de Línguas da UFES (nota mínima: B2);
- b) Certificado emitido por departamento de Línguas de outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada (nota mínima: 6,0);
- c) Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), nas modalidades: TOEFL Paper ITP (nota mínima: 513); TOEFL CBT (nota mínima: 183); TOEFL IBT (nota mínima: 65);
- d) Certificado do *Test of English for International Communication* - TOEIC (nota mínima: 605);
- e) Certificado do *International English Language Test* - IELTS (nota mínima: de 5,5 pontos);
- f) Certificado do *Cambridge Exam* (nota mínima: B2 FCE);
- g) Exames que usam o parâmetro internacional medido pelo Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), (nota mínima: B2);





- h) VEC Online Score (nota mínima: 66); e  
i) Approximate VEC Level (nota mínima: 11).

§ 2º A apresentação do comprovante de proficiência em Língua Inglesa é exigência obrigatória para a efetivação da matrícula.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21º** Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo estipulado neste Edital.

**Art. 22º** Quaisquer alterações nas datas ou plataformas de acesso utilizadas durante o processo seletivo, constantes deste Edital, serão divulgadas e justificadas pela Comissão de Seleção do PPGP/UFES, na página do PPGP/UFES:

<https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

**Art. 23º** Os Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados na página do PPGP/UFES: <https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes>.

Não serão comunicados resultados das avaliações por telefone.

**Art. 24º** O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2023, com matrícula a ser definida conforme calendário oficial do PPGP/UFES, aprovado pelo Colegiado do Programa.

**Art. 25º** A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 10 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Rafael Moura Coelho Pecly Wolter  
COORDENADOR DO PPGP/UFES

Profª. Dra. Maria Cristina Smith Menandro  
COORDENADORA-ADJUNTA DO PPGP/UFES



**ANEXO I do Edital 02/2022– PPGP/UFES**

**MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA SER DIGITADO PELOS  
CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS  
(AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO CURRÍCULO ESTARÃO SUJEITAS  
À COMPROVAÇÃO)**

**I - DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: Feminino  Masculino

Endereço:

Rua/Av: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Apt° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício? sim  não

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Carga horária semanal: \_\_\_\_ horas.

**II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização (carga horária mínima de 360 horas)				
Cursos de extensão 1				
Cursos de atualização/ aperfeiçoamento 1				
Mestrado				



<b>Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)</b>
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET
Monitoria em disciplinas
<b>Atividades profissionais 2</b>
Função de nível superior
Cargo em entidade profissional /científica
Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente
Docência de ensino superior, como professor
Docência de ensino superior, como monitor
Docência de ensino médio e fundamental, como professor
<b>Produção científica</b>
Livro publicado na área de formação profissional
Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores
Artigo em revista de divulgação científica ou profissional
Capítulo de livro
Trabalho completo em anais
Resumo publicado em anais de evento internacional
Resumo publicado em anais de evento nacional
Resumo publicado em anais de evento local ou regional
Apresentação de trabalhos

- (1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;
- (2) computar somente realizações após a graduação.



## ANEXO II do 02/2022– PPGP/UFES

### Orientações para redação do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional

O Memorial descritivo acadêmico-profissional deverá respeitar o seguinte padrão: ter no máximo três (3) páginas, tamanho A4; espaço 1 ½; fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens 2,5 cm.

O Memorial descritivo acadêmico-profissional deverá contemplar os seguintes itens:

- I. Trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a);
- II. Compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) no curso de Mestrado em Psicologia da UFES e a linha de pesquisa de interesse e os três potenciais orientadores, que devem ser apresentados por ordem de preferência.

**Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) a indicação dos(as) possíveis orientadores(as), sem que seja necessário consultá-los(as).**



**ANEXO III do Edital 02/2022– PPGP/UFES**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**Tabela 1. Critérios para a avaliação da prova de método - Nível Mestrado**

<b>Item de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação do tema e objetivos	Até 3 pontos
Dimensões metodológicas	Até 5 pontos
Expressão escrita	Até 2 pontos

**Tabela 2. Critérios para avaliação da arguição e defesa de memorial descritivo acadêmico-profissional -Nível Mestrado**

<b>Item de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento e aptidão para a pós-graduação	Até 8,0 pontos
Domínio da produção e trajetória acadêmica	Até 2,0 pontos



## ANEXO IV do Edital 02/2022– PPGP/UFES

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGP 2022\*

Etapa	Data	Horário limite	Local
Lançamento do Edital *****	10/10/2022	-	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Período de inscrições	24/10/2022 a 07/11/2022	23h59	Link disponibilizado na Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Divulgação das inscrições deferidas	Até 11/11/2022	a partir das 17h	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Período de solicitação de reconsideração do indeferimento das inscrições.	14/11/2022 e 16/11/2022	até às 17h	Acessar Atendimento UFES pelo link: <a href="https://atendimento.ufes.br/">https://atendimento.ufes.br/</a> > “Abrir Novo Ticket” > selecionar “Tópico de Ajuda” [“Pós-Graduação em Psicologia/Processo Seletivo 2021/2022”] > e informar <i>Pedido de Reconsideração</i> no campo “Resumo do Problema” (em “Detalhes do Ticket”).
Resultado do pedido de reconsideração do indeferimento das inscrições.	18/11/2022	a partir das 17h	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Prova de Método	02/12/2022	9h às 12h	
Resultado da Prova de Método	24/01/2023	a partir das 17h	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Período de solicitação de reconsideração do resultado da Prova de Método	25/01/2023 e 26/01/2023	até às 17h	Acessar Atendimento UFES pelo link: <a href="https://atendimento.ufes.br/">https://atendimento.ufes.br/</a> > “Abrir Novo Ticket” > selecionar “Tópico de Ajuda” [“Pós-Graduação em Psicologia/Processo Seletivo 2021/2022”] > e informar <i>Pedido de Reconsideração</i> no campo “Resumo do Problema” (em “Detalhes do Ticket”).
Resultado do pedido de reconsideração da Prova de Método	30/01/2023	a partir das 17h	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Divulgação das datas e horários de Defesa do memorial descritivo acadêmico-profissional	30/01/2023	a partir das 17h	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>



Período previsto para a Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional	01/02/2023 a 07/02/2023	A ser definido	Presencial ou Plataforma Google Meet, Skype ou outra
Divulgação dos resultados da Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional	10/02/2023	a partir das 17h00	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Período de solicitação de reconsideração dos resultados da Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional	13/02/2023 e 14/02/2023	até às 17h	Acessar Atendimento UFES pelo link: <a href="https://atendimento.ufes.br/">https://atendimento.ufes.br/</a> > “Abrir Novo Ticket” > selecionar “Tópico de Ajuda” [“Pós-Graduação em Psicologia/Processo Seletivo 2021/2022”] > e informar <i>Pedido de Reconsideração</i> no campo “Resumo do Problema” (em “Detalhes do Ticket”).
Resultado do pedido de reconsideração da Defesa de memorial descritivo acadêmico-profissional	16/02/2023	a partir das 17h00	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>
Divulgação do resultado final do processo seletivo	17/02/2023	a partir das 17h00	Página do PPGP/UFES: <a href="https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes">https://psicologia.ufes.br/pt-br/editais-inscricoes-e-selecoes</a>

**\*Este cronograma poderá sofrer alterações.**



## ANEXO V do Edital 02/2022– PPGP/UFES

### SUGESTÃO DE REFERÊNCIAS

- Alves-Mazzotti, A. J. & Gewandsznajder, F. (1999). O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa.
- Breakwell, G., M., Fife-Schaw, C., Hammond, S. & Smith, J. A. (2010). *Métodos de Pesquisa em Psicologia*. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (M. Lopes. Trad.; 3ª Ed.). Porto Alegre: Artmed.<sup>[U1]</sup>
- Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso.
- Flick, U. (2009). *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Koller, S. H., Couto, M. C. P. P., & Hohendorff, J. V. (2014). Manual de produção científica Porto Alegre : Penso, 2014
- Minayo, M. C. S. (2012). Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3), 621-626. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>
- Sabadini, A. A. Z. P., Sampaio, M. I. C., & Koller, S. H. (2009). Preparando um artigo científico. In A. A. Z. P. Sabadini, M. I. C. Sampaio, & S. H. Koller (Orgs.). *Publicar em psicologia: um enfoque para a revista científica* (pp. 117-162). São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia; Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.
- Shaughnessy, J. J., Zechmeister, E. B., & Zechmeister, J. S. (2012). *Metodologia de pesquisa em psicologia*. AMGH Editora.